



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO 060/2025

REVOGA PROCESSO SELETIVO 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADER ADRIEL DANIELLI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a reanálise dos cargos efetivos, tendo em vista que o município detém de um Concurso Público vigente;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 assegura apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo aos candidatos inscritos, pois não havia cobrança de taxa e muito menos homologação do certame.

DECRETA

Art. 1º. Fica REVOGADO o Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de fevereiro de 2025.

JADER ADRIEL DANIELLI

Prefeito Municipal